

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 81/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Secretaria Municipal de Saúde/Compras e Licitação.
- 1.2. Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Licitação.

2. OBJETO

2.1. Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda com a finalidade de solicitar a adesão à Ata de Registro de Preços promovida pela Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água e reservatórios, destinados às unidades e serviços da Rede Municipal de Saúde.

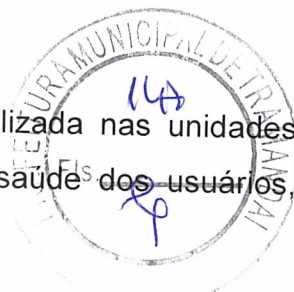
2.1.1. Optou-se pela realização do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, considerando que os serviços pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a adoção da referida modalidade possibilita maior competitividade entre os licitantes, ampliação da transparência do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água e reservatórios mostra-se necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades e serviços da rede municipal de saúde.

2.2.2. A execução periódica desses serviços é essencial para o controle e prevenção da proliferação de insetos, roedores, pragas urbanas e microrganismos nocivos, bem como

para assegurar a adequada conservação e qualidade da água utilizada nas unidades públicas de saúde, contribuindo diretamente para a proteção da saúde dos usuários, servidores e demais frequentadores dos locais atendidos.



2.2.3. Ressalta-se que a ausência de medidas preventivas e corretivas relacionadas ao controle de pragas e à higienização de reservatórios de água pode ocasionar riscos sanitários, comprometimento das condições de funcionamento das unidades e prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir ambientes adequados ao atendimento da população, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

2.2.4. Ademais, a contratação permitirá a execução dos serviços por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, materiais e produtos adequados, observando as exigências dos órgãos de vigilância sanitária e demais normas aplicáveis.

2.3. DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição dos Serviços	Quant. de Litros/m³ semestral	Total de Litros/m³ anual	Valor Médio Unit	Valor Total R\$
01	Limpeza Caixas d'água Semestral - Os serviços de limpeza de caixas d'água deverão ser realizados semestralmente, nas Escolas municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil e demais departamentos. Obtendo um total de 02 (duas) prestações de serviços ao ano, com profissionais qualificados e certificados	45 m³	90 m³	R\$82,55	R\$ 7.429,50
				Total	R\$7.429,50

Lote 02

Item	Descrição dos Serviços	Quant. Área construída	Quant. Área pátio	Quant. Total de área para desins. E desrat. semestral	Quant. Total de área para desins. E desrat. Anual	Valor Médio Unit m²	Valor Médio Total Área Pátio
01	Desinsetização	6.200	6.500	12.700 m²	25.400 m²	R\$ 0,53	R\$ 13.462,00

02	Desratização	área 6.200 área	área 6.500 área	12.700 m ²	25.400 m ²	R\$ 0,53	R\$ 13.462,00
						Total	R\$ 26.924,00
						Total L1+L2	R\$ 34.353,50
s serviços de desratização e desinsetização deverão ser realizados semestralmente nas Unidades de Saúde e demais departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 02 (duas) prestações de serviços por ano , a serem executadas por empresa especializada, com profissionais devidamente qualificados e capacitados.							

LOCAIS	METRAGEM	RESERVATÓRIO
UBS Barra – Av. Beira Rio, s/nº	74m ²	XXX
Centro de Especialidades – Sahydi Abrahão, 281, Centro	786,15m ²	2 de 2000L
UPA (Unidade de Pronto Atendimento) – Av. Flores da Cunha, 4400	3.748m ²	32000L
CAPS Viva a Vida (Saúde Mental) – Rua Vergueiros, 234, Zona Nova	313,25m ²	2 de 2000L
AMENT -	185m ²	1000L
Farmácia Básica Municipal – Av. Emancipação, 2770, esq. Av. Osvaldo Aranha, São Francisco I	228m ²	1000L
CEMUVS – rua deodoro ritter 359, centro	248,73m ²	500L
Almoxarifado – Avenida Atlântica, 1698, loja 3, Centro	200m ²	XXX
Secretaria Municipal de Saúde, 1º andar, Prédio Prefeitura.	400m ²	XXX

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT. BÁSICA

3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..7961

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP.

3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..7512

11.01.10.303.0182.1088 FORT. ASSIS. FARMAC. C/APOIO PROFILA E TERA

3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..7603

11.01.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..7626
11.01.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..8640



ESTADO

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 988
11.02.10.302.0181.2177..FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP...
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7526
11.02.10.302.0181.2177..FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP...
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7550
11.02.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7630
11.02.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7707

UNIÃO

11.04.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 5424
11.04.10.302.0181.2177..FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP...
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7541
11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7655
11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.0..OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. 7718

4. PRAZOS E LOCAIS

- 4.1. Prazo da Ata:12 (doze) meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei, **bem como passíveis de prorrogação e/ou ajuste dos quantitativos registrados**, observados os limites legais e o interesse da Administração.
- 4.2. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, semestralmente;
- 4.3. Os serviços deverão ser executados em prazo previamente agendado com as coordenações das unidades solicitantes, contado a partir do envio da nota de empenho.
- a) **Limpeza de caixa d'água** – até 48 horas após a solicitação da Secretaria solicitante e/ou agendamento com as instituições. Desratização e desinsetização: conforme combinado/agendado com o responsável pela fiscalização do contrato.



5. EMENDAS PARLAMENTARES

5.1. Informa-se que a presente demanda não será custeada com recursos provenientes de **Emenda Impositiva**;

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal do contrato: Luciane Borges; Consuelo Serrati de Castro;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda;

8. OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO OBJETO

8.1. Os produtos utilizados devem seguir obrigatoriamente a Portaria Estadual nº 21/88 na limpeza das caixas d'água e a RDC da ANVISA nº 52/2009 na desinsetização e desratização dos ambientes.

8.2. Licença da FEPAM atualizada, com todos os critérios atendidos para que esta tenha validade.

8.3. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual o responsável técnico ou a licitante comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; devidamente registrados no conselho a que pertence.

8.4. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município da sede da empresa licitante, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual competente, em nome da licitante, comprovando autorização para atuação nas atividades de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água e reservatórios.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pela Vigilância Sanitária competente da sede da licitante;

b) Caso a licitante não possua Alvará Sanitário definitivo, deverá apresentar documento expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária competente da sede da empresa, atestando que o estabelecimento foi inspecionado e encontra-se apto a exercer as atividades relacionadas ao objeto da licitação, observadas as normas sanitárias vigentes.

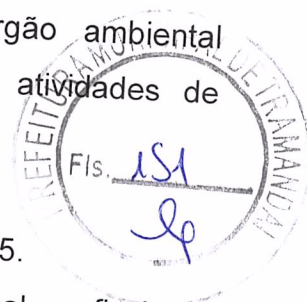
8.5. Licença de transporte de produtos perigosos, emitida por órgão ambiental competente para o transporte de produtos perigosos utilizados nas atividades de imunização e controle de pragas.

8.6. Anotação de função técnica (AFT) na categoria B e D.

8.7. Comprovação dos funcionários da empresa possuírem o curso de NR35.

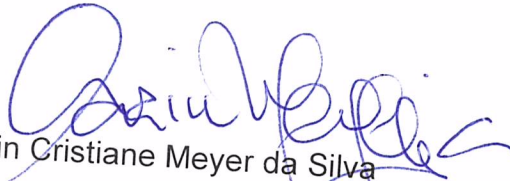
8.8. A empresa deverá possuir responsável técnico no seu quadro funcional, profissional de nível superior ou nível médio por intermédio da apresentação da carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

8.9. Certidão de Regularidade de cadastro Técnico federal do Ibama.



Tramandaí, 29 de julho de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo